



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Jaboatão dos Guararapes/Divisão de Pesquisa e Extensão

EDITAL CJBG/IFPE Nº 10 DE 15 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 520/2024, publicada no DOU de 3 de maio de 2024, seção 2, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme as solicitações constantes no processo nº 23519.013006/2025-93, tornam pública a realização da o processo seletivo para o preenchimento de vagas para o curso de extensão de domínio das habilidades linguísticas em língua inglesa para estudantes e servidores/as ofertado pelo IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes para o semestre de 2025.1.

1. DO CURSO OFERTADO

1.1 O processo seletivo de que trata este edital visa selecionar candidatos da comunidade interna e externa para ingresso no curso de extensão "**Inglês Intermediário I**", visando atuar no domínio das habilidades linguísticas em língua inglesa (Nível Intermediário) para estudantes e servidores/as ofertado pelo IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes para o semestre de 2025.1.

1.2 As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

Quadro 1

CURSO	CARGA HORÁRIA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	QUANTIDADE E DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	MODALIDADE
Inglês Intermediário I	60h	Terça-feira	14:00 às 16h	20 vagas (10 vagas para comunidade externa) (5 vagas para estudantes dos cursos técnicos subsequentes) (5 vagas para servidores)	Público interno e externo Maior de Idade	Presencial e Remoto

1.3 O referido curso será ministrado com base na Abordagem Comunicativa, visando ao domínio das habilidades linguísticas – fala, escuta, leitura e escrita.

1.4 Os cursos serão certificados pela Direção de Extensão do Campus - DPEX

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Os cursos serão ofertados para comunidade interna e externa do IFPE.

2.2 É necessário atender aos pré-requisitos estabelecidos no Quadro 1.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas disponibilizadas no Quadro 1 serão preenchidas conforme a quantidade prevista no referido quadro, para público interno e externo.

3.2 Caso não haja número suficiente de inscritos para o preenchimento das vagas destinadas a um dos públicos, as vagas remanescentes serão redistribuídas conforme a seguinte ordem de prioridade: (1) Comunidade externa; (2) Estudantes dos cursos técnicos subsequentes; (3) Servidores do IFPE.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Poderá inscrever-se para concorrer aos cursos ofertados o(a) candidato(a) que atenda aos pré-requisitos estabelecidos no Quadro 1.

4.2 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do preenchimento do formulário de inscrição eletrônico.

4.3 Inscrições fora dos horários e datas estabelecidas no item 4.5 não serão válidas e o candidato ficará excluído do processo de classificação.

4.4 Período de inscrição.

Período de inscrição	Do dia 16 de maio de 2025 às 08h00min até o dia 19 de maio de 2025 às 12h00min.
Local de inscrição	Exclusivamente on-line, pelo formulário eletrônico: https://forms.gle/DTmxshCWtppwPdev8

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os candidatos(as) inscritos, conforme as especificações contidas no item 4 deste Edital, serão classificados em ordem crescente de inscrição, conforme envio do formulário eletrônico, obedecendo o número de vagas já definidas no Quadro 1. Os candidatos(as) que ficarem classificados fora do número de vagas farão parte do cadastro de reserva de vagas.

5.2 O cadastro reserva de vagas poderá ser utilizado em caso de não comparecimento do candidato selecionado nas aulas.

5.3 Fica a critério do Campus Jaboatão dos Guararapes, a opção de recorrer ao cadastro de reserva. Desse modo, o curso poderá ser iniciado sem o preenchimento do número total de vagas.

5.4 O preenchimento das vagas se dará por ordem de inscrição.

5.5 Em caso de empate no horário de envio das inscrições, será utilizado o critério de maior idade do(a) candidato(a).

5.6 A divulgação do resultado será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma deste Edital.

6. DO CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
1	Publicação do edital	15/05/2025	-	Endereço eletrônico: https://portal.ifpe.edu.br/jaboatao/ e na redes sociais
2	Período de Inscrição	16/05/2025 a 19/05/2025	08h de 16/05 às 12h00 de 19/05/2025	Formulário eletrônico: https://forms.gle/DTmxshCWtppwPdev8
3	Divulgação dos Selecionados	Até 19/05/2025	A partir das 16h	Endereço eletrônico: Endereço eletrônico: https://portal.ifpe.edu.br/jaboatao/ e na redes sociais
4	Submissão de Recursos	19/05/2025	Até as 20h	E-mail: roberta.lima@jaboatao.ifpe.edu.br
5	Início das aulas	A partir de 20/05/2025	14h00 - 16h00	Sala 06

Nota: As datas acima discriminadas poderão sofrer modificações em função de alterações ou por dificuldades enfrentadas pelo IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes para manutenção dessas.

7. DAS AULAS

7.1. As aulas do curso terão início no dia 20 de maio de 2025, com 60 horas de atividades de forma presencial e remota (Google Meet).

7.2. As aulas serão distribuídas ao longo da semana com dois momentos: um presencial (terças-feiras, 14h às 16h) e outro remoto síncrono (a ser combinado com a turma).

7.3. Os encontros remotos ocorrerão por meio da plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/>).

7.4. Os alunos inscritos deverão seguir todos os regulamentos e normas da instituição.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso ao resultado, devidamente fundamentado, devendo o candidato enviá-lo à Comissão de Seleção através do e-mail roberta.lima@jaboatao.ifpe.edu.br no dia 19/05 até às 20:00

8.2. A Comissão de Seleção irá avaliar os argumentos do recurso interposto pelo candidato, submetendo o recurso para decisão final e definitiva a cargo da Direção Geral do campus.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão de Seleção realizará a avaliação da etapa seletiva deste edital, sendo o resultado final homologado pelo Diretor Geral do IFPE Campus JG.

9.2. A Coordenação do CELLE, em conjunto com a Comissão de Seleção, analisará os casos omissos. As decisões tomadas em relação ao objeto deste edital deverão ser informadas à Direção Geral do Campus Jaboatão dos Guararapes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Francisco do Nascimento Junior, Diretor(a)-Geral**, em 15/05/2025, às 13:53, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1795523** e o código CRC **10FBD106**.